AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
EDITAL - AME Nº. 016/19

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no **Salão Nobre,** da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **22.04.2019**, às **09h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
406º	22501427	JOSIANE DA SILVA GUSMÃO FIGUEIRA
407º	22500615	AMANDA CAROLINE CARDOSO LOPES DE SOUZA
408º	22502262	SAMARA APARECIDA BELENKI DE JESUS
409º	22500528	ISAIANA AGUIAR LEANDRO
410º	22502014	THAIARA RAMIRES DOS REIS
411º	22500699	ALINE PEREIRA
412º	22500988	THAYNARA DE DEUS PALOTA
413º	22501979	BRUNNA RAFAELLA DOS SANTOS
414º	22502274	NAYARA CRISTINA DE ANDRADE
415º	22501466	TAIRINI DA SILVA CUNHA
416º	22502142	JULIANE CRISTINE FERREIRA CAETANO
417º	22502355	DANIELI LETÍCIA DO PRADO

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
314º	22400628	BRENDA CRISTINA CARAPELLI
315º	22400092	FRANCIELLE DE CÁSSIA VALADÃO
316º	22400640	JENIFFER STEFANIE MACHADO
317º	22400247	IARA REGINA BORGES DA SILVA
318º	22400657	RITA SILVEIRA OLIVEIRA

319º	22402245	SILMARA APARECIDA DA SILVA
320º	22400879	VERA LUCIA DE CARVALHO

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
31º	22402118	LUZIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado no concurso público;
j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 30.04.2019 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- CARGOS**: PROFESSOR E ASSISTENTE INFANTIL**

- Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 16 de abril de 2019.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME